## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 03/2023.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições de processo seletivo simplificado para seleção de estagiários, na modalidade de estágio, de acordo com as normas e condições do presente edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se a possibilidade de preenchimento de vagas de estágio para:
- 1.2.1 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Pedagogia;
- 1.3. Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados no, ensino superior, conforme definições citadas acima, que estejam aptos a contratar com o Município de Jambeiro.

#### 2. DO ESTÁGIO

- 2.1 O estágio terá a duração de seis meses, prorrogável por igual período e assim, sucessivamente, até a soma máxima de dois anos, EXCETO no caso de portador de deficiência, a teor do art. 11 da Lei nº 11.788/2008, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.
- 2.2 A jornada de trabalho será de até 6 horas diárias ou 30 semanais.

#### 3. DO AUXÍLIO E DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo visa a contratação de 05 (cinco) estagiários para trabalhar no Setor de Educação, este fará jus uma bolsa-auxílio. Estagiário de Nível Superior o valor da bolsa-auxílio é de R\$ 1041,60.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será de caráter classificatório mediante análise de Curriculum, que deverão ser entregues na recepção da Prefeitura Municipal ou enviados para o email: **recepção@jambeiro.sp.gov.br,** do dia 08 ao dia 15 de fevereiro de 2023.

### 5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1 A convocação dos aprovados será de acordo com o quadro de vagas descrito acima.

Jambeiro, 07 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA Prefeito Municipal